Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 21 DE JULHO DE 2015

Acrescenta o inciso X ao § 1º do art. 123 e altera a redação dos artigos 42 e 188 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *resolve:*

Art. 1° Fica acrescido ao §1º do art.123 o inciso x, que terá a seguinte redação:
"Art.123.....
X - Pedido de vista, na forma do art.188 deste regimento."

Art. 2º O art. 42 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 42. O Presidente da Câmara, somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate de matéria, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes."

Art. 3º O art. 188 passa a ter a seguinte redação:
"Art.188. O adiamento da discussão de qualquer proposição poderá ser motivado por pedido de vista, que somente poderá ser proposto antes de iniciar-se a mesma.

§1º O adiamento da discussão, através do pedido de vista, terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

§2º Apresentados 2 (dois) ou mais requerimentos de adiamento, será concedido vista ao vereador que primeiramente se manifestou.

§5º Ao término do prazo 30 dias do pedido de vista, inexistindo a devolução da proposição por parte do vereador requerente, o Presidente terá autonomia para imediatamente recolocar a matéria na ordem do dia da próxima sessão."

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2015.

JÚLIO MARIA CHRIST
Vice-presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário - Proponente

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

No decorrer das sessões ordinárias desta Casa, temos observado que recorrentemente os vereadores estão requerendo verbalmente pedido de vista dos projetos que estão incluídos na ordem do dia, tal fato tem causado certo transtorno, pois, alguns entendimentos divergentes sobre o tema tem sido alvo de questionamentos.

Com a presente inserção do inciso X, ao art.123 do Regimento Interno e alteração do art.188 e seus §§1º e 2º, entendemos que a matéria concernente ao pedido de vista terá uma redação mais cristalina, que impossibilite posicionamentos e interpretações antagônicas.

No que tange a alteração da redação do art.42, a mesma somente retira a obrigatoriedade do Presidente desta Casa votar nos casos de veto, uma vez que, ocorrendo empate, o mesmo teria que votar novamente, fato que macularia o processo de votação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2015.

JÚLIO MARIA CHRIST
Vice-presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário - Proponente

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário